

AUTO DE PERITO RÁPIDO E AVALIAÇÃO

Aos VINTE dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinTE e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, da Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Goianira, expedido na ação de CONTRATO DE SENTENÇA, de protocolo n.º 0310211-76 2015, proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS contra ANTONIO LOPES JUNIOR, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi à RUA 18, QUADRA 4738, PARQUE DAS CAMELIAS e aí estando às 10:18 horas, **PROCEDI** a PERITO RÁPIDO E AVALIAÇÃO de:

01 (um) veículo marca modelo NISSAN VERSA 1.6 SV, placa QNM 4026, Ano 2013/2014, no geral em razoável estado de conservação e funcionamento; pintura no geral boa, salvo capô e para-choque dianteiro. 4 pneus em bom estado; sem encaixal; bancos com pequenas rasgaduras e emborçam com pequeno depósito; air, vidro e direção funcionam. passos, marcha, chaves do motor e transmissor, pelo estado em estado, para o que pintado quebrou, com 191.678 Km rodados, o qual avalio em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). //

Realizada a PERITO RÁPIDO E AVALIAÇÃO, do bem supracitado, procedi a lavratura em seguida do presente auto, que após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) senhor(a) ANTONIO LOPES JUNIOR,

que ficou com o depósito de bem, ficando em razoável pela sua guarda e conservação. //

Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I
Matrícula 5103096

→ depósito de bem
pelo(a) senhor(a).